



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 19431

Implantação de um ponto de ônibus na Rua Bartolo Murari, altura do nº. 2.351, estrada para o Ivoturucaia (Colônia).



Considerando pedido de moradora da Rua Bartolo Murari, altura do nº. 2.351, na Colônia, que alega que neste trecho, sentido cidade/bairro, não tem ponto de ônibus e os moradores das mediações têm que descer a muitos metros das suas residências (o ponto neste sentido é na parte baixa, perto dos mercados);

Considerando que a situação é agravada no período noturno devido a falta de segurança, fazendo com que pedestres necessitem da companhia dos pais para regressarem as suas casas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de um ponto de ônibus na Rua Bartolo Murari, altura do nº. 2.351, estrada para o Ivoturucaia (Colônia).

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2016.

VALDECI VILAR-MATHEUS